



Portal de Legislação do Município de São José dos Quatro Marcos / MT

PORTARIA N° 036, DE 12/02/2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no [INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO](#):

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a posse do Senhor GUILHERME HENRIQUE MORAES para o cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, por mais trinta dias, nomeado através da [PORTARIA N° 015](#) DE 20 DE JANEIRO DE 2026, conforme [Lei Complementar N° 005/2023](#).

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE

*PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2026*

*JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal*

*PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE
COSTUME*